ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 202401028

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202401028
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202401028
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços gráficos para manutenção desta secretaria

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

- 1. De acordo.
- 2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, de TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 463,70 (quatrocentos e sessenta e tres reais e setenta centavos), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/físicas sob o TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 36.346.785/0001-04 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2209; totalizando o valor de R\$ 463,70 (quatrocentos e sessenta e tres reais e setenta centavos), para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
- 3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrarse no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
- 4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 04 de Novembro de 2024.

CLEVILÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO Prefeita Municipal

> Publicado por: Flávia Karine de Paiva Batista Código Identificador:6076139B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2024. Edição 3408 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/